

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2477/2026-DESO, Datada de: 22/05/2026.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - DESO

Assunto: Errata - Edital Nº 013.2026

Página 1 de 1

Ao Pregão

Onde se lê:

6.4 – Para atendimento às necessidades técnicas será admitida a participação de empresas reunidas em consórcios, observada a legislação brasileira que regula a matéria, para fornecimento dos produtos e/ou serviços necessários à composição da solução, de acordo com as exigências previstas no Edital e seus anexos.

Lê-se:

6.4 – Para atendimento às necessidades técnicas **não** será admitida a participação de empresas reunidas em consórcios, observada a legislação brasileira que regula a matéria, para fornecimento dos produtos e/ou serviços necessários à composição da solução, de acordo com as exigências previstas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYSE-BARO-KEOS-0G1W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Erasmo Gomes Santos Junior ***35815*** SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 22/05/2026 12:48:44 (Docflow)